

PORTARIA Nº 062/84 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Empresa,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 40, de 07.05.84, da Gerência de Administração Geral,

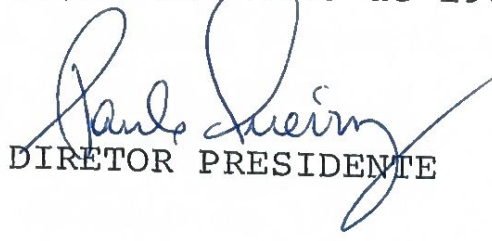
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância, integrada por ROGÉRIO NEVES BAPTISTA, RUY DE AZEVEDO PARAHYBA e ROBERTO JOSÉ BEZERRA para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 (quinze) dias, apurar as ocorrências irregulares apontadas na Comunicação Interna nº 40, de 07.05.84, da Gerência de Administração Geral.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior será secretariada por MARIA DE FÁTIMA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de maio de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ